



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 14.178-0/2011

PRINCIPAL : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO

INTERESSADO(S) : SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

JOSÉ GERALDO RIVA

RELATOR : CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Exmo. Senhor Conselheiro Relator,

Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelos senhores Sérgio Ricardo Almeida e José Geraldo Riva, por meio de seu procurador, com a finalidade de modificar a decisão deste Tribunal proferida no **Acórdão nº 2.946/2014 - TP**, que deu provimento parcial aos Embargos Declaratórios opostos em relação ao **Acórdão nº 601/2012 - TP** que julgou as Contas Anuais de Gestão da **Assembleia Legislativa de Mato Grosso** no exercício financeiro de 2011.

Após análise dos autos, o auditor designado opinou **pelo improviso do Recurso Ordinário** interposto pelo **Sr. Sérgio Ricardo de Almeida e Sr. José Geraldo Riva**, com a consequente **manutenção integral da decisão proferida nos Acórdãos TCE/MT nº 2.946/2014 - TP e TCE/MT nº 601/2012 – TP**.



Secretaria de Controle Externo

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-2999 / 7198

e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Ratifico a informação e submeto à apreciação superior.

**Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria do
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de março de 2015.**

(assinatura digital)

Jakelyne Dias Barreto Favreto

Subsecretaria de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

DESPACHO

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Andréa Christian Mazeto

Secretaria de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli